

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO Nº 005/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019

Súmula: Aprova o Plano de Ação, para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social para o ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS com fundamento na Lei Municipal nº 034 de 23 de setembro de 1997 e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária em reunião ordinária datada de 10 de julho de 2019, registrada em ata de número 242, ocorrida nas dependências da Agência do Trabalhador, Balneário Praia de Leste.

## **RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar o Plano de Ação, para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social para o ano de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 31 de julho de 2019

FERNANDO AUGUSTO GRATON DOS SANTOS

Fernando 4 G. Dantos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Decreto nº 6677/2017